

ATA DA 2084 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. ("SANTOS PORT AUTHORITY")

Às dezessete horas do dia quinze do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima octogésima quarta reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: I.1 - com base nos registros contidos no documento nº 00000431602/2020, deliberou pelo encaminhamento ao Conselho de Administração para aprovação da proposta de MEDIAÇÃO da LIBRA TERMINAL SANTOS S.A. a ser instaurada no Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM-CCBC, com vistas a negociação de resolução amigável e definitiva para os litígios e procedimento existentes, por prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis a critério da SPA, com possibilidade de encerramento a qualquer tempo (procedimento voluntário e não vinculante) e sem qualquer custo para a SPA. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 428.2020. I.2 - com base nos registros contidos no documento nº 0000031679/2020. deliberou pelo encaminhamento ao Conselho de Administração para (i) aprovação da alteração regulamentar dos prazos de vencimento das contribuições a serem pagas pelas Patrocinadoras ao PBP1, previstas no artigo 32, IV, a e b, e artigo 33, I e IV, para o dia 10 de cada mês subsequente, conforme instruído nesta Nota Técnica, e consolidado na minuta alterada do Regulamento do PBP1 (Anexo 2); e, (ii) como consequência da aprovação anterior, autorizar a assinatura pela SPA da "Carta de Concordância da Patrocinadora" (Anexo 3), a ser encaminhado ao Portus para posterior submissão a SEST e PREVIC. Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 429.2020. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa







Reunião 2084º de 15-10-2020





agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral

whom

Presidente da Mesa Diretor-Presidente

Marcelo Ribeiro de Souza

Diretor de Operações

Verena Barreto Sturaro

Secretária

Marcus dos Santos Mingoni Diretor de Administração

e Finanças

Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação